# PROJETO DE LEI Nº 026, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 048
Em: 09 / 06 / 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º**- Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

**Parágrafo Único** – No Projeto 0501.15.452.0014.1007 – Pavimentação de Ruas e Estradas na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, na rubrica:
4490520000000-1076 (359) – OBRAS E INSTALAÇÕES no valor de R$ 70.000,00(Setenta mil reais)

**Art. 2º**- Os recursos para atender o Art. 1º do presente projeto originam-se conforme especificação abaixo:

**Parágrafo único** – Superávit Financeiro - Fonte 1076 - Recursos Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13.885/19, R$ 70.000,00(Setenta Mil Reais)

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, Aos 08 dias do mês de junho de 2020.

**JORGE PIVOTTO**
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.
**ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS**
DD Presidente do Legislativo Municipal
**São Jorge – RS.**

## JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 026/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

O Projeto de Lei será para darmos continuidade ao asfalto na Avenida dos Imigrantes até Posto Potêncial (Posto Trevizan), pois o que foi licitado, o projeto vai até a entrada do Vivam. Também será reconstruída a ondulação transversal enfrente ao comércio do Senhor Alexandre Lanzarini.

O valor da metragem é o mesmo do valor licitado.

Em razão da importância da matéria solicitamos aprovação da mesma, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de Junho de 2020.

**Jorge Pivotto**
**Prefeito Municipal**